



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3867 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1708

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$98,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				98,08
01	01	00	Câmara Municipal	
	3	01.031.0002.0001.0000	Administração Legislativa	98,08
		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	Câmara Municipal		
	1	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	-98,08	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) **-98,08**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito